



PORTARIA Nº 1119 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 652 de 15 de agosto de 2022 que torna público o regime de escalas de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o servidor abaixo relacionado:

Nome EDIVALDO MINONI	Matrícula 912717	R.G. 22.892.785-7 SSP/SP
Cargo Efetivo Motorista		Gratificação NÍVEL II
Descritivo da Atividade TRANSPORTE PACIENTE SUS		Escala Diferenciada 12x36 hs

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 342 de 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, __ de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf